



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 207/2021

Secretaria municipal de Agricultura

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, que **envide esforços junto ao setor competente da Administração para proporcionar apoio social à Colônia de Pescadores de Esperantina (Z-37).**

JUSTIFICAÇÃO

A colônia é de grande valia ao município, pois são aproximadamente 400 pessoas vinculadas a ela, atuando diretamente na produção e comercialização de pescados que abastecem toda a cidade e região. Eles prestam serviços à sociedade, como nos casos das enchentes, quando os mesmos disponibilizam suas embarcações ao serviço do município. Os membros da colônia fazem jus a esse apoio e distinção por parte do poder público.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de julho de 2021.

Regina Vale
Vereadora – PT